



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 3 de novembro de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Centro de Competências Nova Forma – Nova Edu Digital da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-32/2020-EDU DIGITAL-REALIZAÇÃO

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
2. **Conteúdo funcional:**
  - Realização audiovisual dirigida a recursos educativos digitais;
  - Registo, edição e pós-produção áudio e vídeo;
  - Produção e inserção de grafismos em formatos audiovisuais.
3. **Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão:**
  - Formação superior em comunicação multimédia e/ou audiovisual;
  - Experiência profissional superior a 5 anos no desenvolvimento de projetos audiovisuais;
  - Apresentação de duas cartas de recomendação, atestando capacidades funcionais e interpessoais do/a candidato/a.
4. **Requisitos especiais:**
  - a) Experiência em:
    - produção audiovisual profissional nas áreas da videografia, edição e pós-produção;
    - produção em ambiente de estúdio e cenários *chroma key*;



- produção em locações exteriores e interiores sem condições de estúdio;
- b) Autonomia na gestão e utilização de equipamentos audiovisuais e multimédia em contexto de produção;
- c) Competência na gestão rigorosa de cronogramas de produção;
- d) Capacidade de trabalho em equipas interdisciplinares e em ambientes de diversidade cultural;
- e) Domínio da Língua Inglesa.

## 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Duas cartas de recomendação, atestando capacidades funcionais e interpessoais do/a candidato/a;
- Documento comprovativo da experiência profissional superior a 5 anos no desenvolvimento de projetos audiovisuais;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-32/2020-EDU DIGITAL-REALIZAÇÃO - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias, das cartas de recomendação e do documento comprovativo da experiência profissional, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas de 28 de novembro a 08 de dezembro de 2020.



## **7. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,40AC + 0,60EPS$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

## **9. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente:

Professora Doutora Patrícia Rosado Pinto

Vogais efetivos:

Professor Doutor Pedro Marvão

Professor Doutor José Júlio Alves Alferes

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Professor Doutor Paulo Nuno Vicente

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.